



**Portaria n° 3890**  
**De 10 de junho de 2022.**

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 29 de dezembro de 2021".


Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

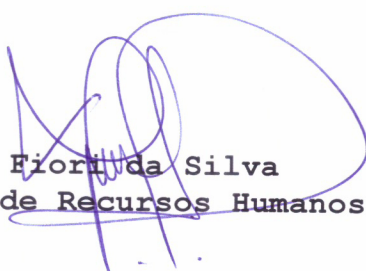
**Artigo 1º-** Nomear o Sr. **ULISSES DE FRANÇA SOBRINHO** para exercer o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. E1**, R\$1.693,59 (Mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2022.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiorinda Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**